

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:40D1A681

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitações do Município de Itaituba, através de seus membros GLEICIELY RAMOS DAVILA - Presidente, CLEANE DA SILVA SANTOS - Membro, MARCIA MARIA DOS SANTOS - Membro, CONVOCA a empresa: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, representada por ARILSON LUIZ DOS SANTOS SOUZA, para comparecer à sala de Licitações anexo ao Ginásio Municipal, no dia 29/09/2021 às 09:00 horas, após o prazo recursal em relação ao resultado do julgamento da fase da habilitação, para proceder a continuação do julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 004/2021-CP, no que tange a abertura do envelope de proposta de preços da licitante.

GLEICIELY RAMOS DÁVILA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A0D12BF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0125/2021

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Falecimento”.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento da servidora **ELIANE BARBOSA DOS SANTOS**, ocorrido em 09 de setembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Zona Urbana**, Código: ENTS, Classe/Nível: A-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, em razão do falecimento da servidora **ELIANE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº. 126796-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0294/2014, de 01 de dezembro de 2014.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CD4695E3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em 21 de julho de 2021, fica prorrogado até 18 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 19 de julho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços de Construções LTDA - EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:46D272AF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200296 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato